



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2018**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **051953/2018-94 – CONSELHO DE CURADORES (CUR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22, de 20 de agosto de 2018, do DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Prorrogar o mandato do atual representante, **Etereldes Gonçalves Junior**, como titular, para representar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO SAADE**  
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA